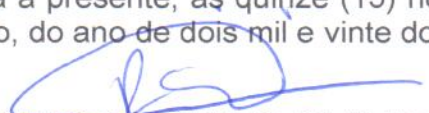


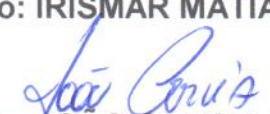


ATA da décima quarta (14ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às quinze (15) horas, e trinta e quatro (34) minutos, do dia vinte e oito (28) de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (28/07/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a décima quarta (14ª) **Sessão Extraordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a décima quarta (14ª) **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal**. O Senhor Presidente, RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA convida o Vereador Deusimar Vieira de Marins para que faça a oração. Em tempo, o Senhor Presidente justifica a ausência dos Vereadores Edmar Ferreira do Carmo e Moises Miranda Silveira. Na sequência, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao Primeiro Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **PARECER** das Comissões sobre os Projetos de Lei a seguir: **PROJETO DE LEI 029/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DA LEI Nº 1623/2020, RELATIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. **PROJETO DE LEI 031/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**ALTERA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS EM CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. A **COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, teve o seu parecer favorável ao Projeto, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e **aprovado**. Não havendo mais a tratar na décima quarta (14ª) Sessão Extraordinária, o nobre Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às quinze (15) horas e quarenta e nove (49) minutos, do dia vinte e oito (28) de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (28/07/2022).


Presidente: RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA


1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA


2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO


CARLUZANIM BUENO DE MOURA





Deusimar Vieira de Marins

DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Lauro

LAURO FERNANDES CORREIA

Magno

MAGNO MESQUITA SOUSA

Marlene

MARLENE DE FARIA MENDONÇA

Noedson

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA